



Deliberação Consema 31/2007
De 23 de outubro de 2007.
240ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 240ª Reunião Plenária Ordinária, deliberou favoravelmente sobre a viabilidade ambiental do empreendimento "**Desenvolvimento Urbano da Fazenda Brandina**", de responsabilidade da Federação das Entidades Assistenciais de Campinas-FEAC, no município de Campinas, com base no Parecer Técnico CPRN/DAIA 343/2007 sobre o respectivo EIA/RIMA (Proc. SMA 13.747/2000), e obrigou o empreendedor a cumprir as exigências, recomendações, medidas mitigadoras e de compensação constantes desses documentos, mais as exigências que se seguem: 1) que o monitoramento da fauna se dê de forma contínua; 2) que o programa de educação ambiental seja permanente; 3) que sejam adotadas medidas construtivas que considerem o nível de ruído existente e proveniente da operação das rodovias.

Francisco Graziano Neto
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do Consema

GSF